

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020

PROCESSO Nº 02/2020

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR ASSESSORIA NA AREA DE ICMS NO MUNICIPIO DE IRAI -RS.

Descrição do serviço: Assessoramento no levantamento de dados censitários, índices e valores do ICMS e seu retorno; Acompanhamento e assessoramento do preenchimento, análise e auditoria nas guias do ICMS se for necessário; acompanhamento e análise mensal das guias do ICMS, geradas e emitidas pela SEFAZ- RS, pelas empresas localizadas no Município; Relatórios e ou laudos sobre o impacto econômico e financeiro sobre atividades relacionadas ao Retorno do ICMS (empresas/produtores etc); treinamento e orientação aos funcionários do setor de ICMS; acompanhamento e assessoramento na digitação e correção de inconsistências do programa SITAGRO; referente a produção primária do Município; Assessoramento e acompanhamento de produtores que possuem sistema integrado; consultoria e assessoramento a conferência e análise dos relatórios, publicações de índices provisórios e de eventuais recursos a serem interpostos junto a Secretária da Fazenda do Estado.; Assessoria na análise de dados das informações prestadas pelas empresas optantes pelo Simples Nacional; Assessoria no PIT- Educação fiscal no Município, com palestras aos professores e alunos da rede municipal e estadual de ensino e a Nota Fiscal Gaúcha palestra para empresários sobre a legislação da NFG, além de despertar nos alunos e comunidade o espírito de cidadania fiscal, através do retorno do índice do ICMS; assessoria e acompanhamento nas prestações de contas do PIT, em cada semestre; consultoria e assessoramento sobre os relatórios com os dados dos índices definitivos de retorno do ICMS ao Município; Assessoria no município com uma visita mensal e 24horas por dia via email e telefone.

VALIDADE: 15 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31/12/2020.

DO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI – RS DO

CONTRATADO: ATM ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA.

CNPJ: 07.552.772/0001-85

DA JUSTIFICATIVA: Atribui-se dispensa de licitação pelo valor orçado.

DO VALOR: R\$ 13.800,00

DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, com respaldo no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93;
Iraí, 14 DE JANEIRO DE 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI

PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS JOSE MAGNABOSCO FILHO

ASSESSORIA JURIDICA

